

**DE: PREFEITO MUNICIPAL** 

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 10/10/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Chefe de Gabinete e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.







Atenciosamente





#### **EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 10/10/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.



Atenciosamente

#### **VERLY OLIVETE**

Diretor Interino do Departamento de Licitações





TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 164/2011 - PMM PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2011 - PMM PROCESSO N.º 253/2011 - PMM

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditivar o valor e quantidade em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, objeto do Pregão Presencial nº 123/2011 - PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 01.740.870/0001-60, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 458, centro, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. André Batista Pazdziora, portador da CI-RG n.º 1.305.546 SSP/PR, e do CPF n.º 253.001.729-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si justo e contratado o presente instrumento, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



O valor do Contrato será acrescido em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) conforme abaixo





ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
1	05	Unid.	Veiculação de informações em Painéis Urbanos Front Light destinado à publicidade. a) Estrutura: Confeccionado em metal galvanizado com 0,40 mm de espessura, 6,0 m de largura x 3,0 m de altura; b) Poste: Peça de metal com 2,6 mm, galvanizado, com 6,0 m de altura e 220 mm de diâmetro. Obs.: Dos 31 painéis instalados, 23 serão dupla face e os endereços para veiculação serão designados pelo município.	3.200,00	16.000,00
2	02	Unid.	Veiculação de informações em Painéis Urbanos Outdoor Lonado destinado à publicidade. a) Estrutura: Confeccionado em madeira com medidas de 10 cm x 5 cm, com 9,0 m de largura x 3,0 m de altura; b); Painel: Consiste em um par de estruturas em metal galvanizado, fixadas no poste de sustentação.	2.500,00	5000,00
			Obs.: Todos os postes deverão ser fixados ao solo em cave, escavada no local sendo este envolvido e protegido por concreto com profundidade de 1,0 m (um metro) abaixo do nível do piso do passeio público acabado; c) Painel: Consiste em um par de estruturas em metal galvanizado, fixadas no poste de sustentação e iluminação suspensa com lâmpadas de 250 watts. Instalação nos endereços conforme anexo. Período de veiculação: 12 (doze) meses. Durante o período de veiculação a empresa vencedora do certame deverá executar manutenção nas estruturas e iluminação de todos os painéis.		
			TOTAL		R\$ 21.000,00





#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.







#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal

#### PAZ COMUNICAÇÃO SUL LTDA

André Batista Paz CPF sob nº 253.001.729-87 Representante Legal Contratada

Testemunhas:					
RG:	RG:				
Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2011 - PMM					
_	PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO ições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido cípio, resolve:				
	APROVAR				
a empresa PAZ COMUNICAÇÃO conforme PREGÃO PRESENCIA	A celebração do Termo Aditivo ao Contrato firmado com SUL LTDA, , inscrita no CNPJ n.º 01.740.870/0001-60, AL N.º 123/2011 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE DE PAINÉIS URBANOS FRONT LIGHT E OUTDOORS 0,00 (vinte e um mil reais).				
de 2013.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em de				



#### **EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal